



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.154, DE 11 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 623/23, de 17 de maio de 2023; a Portaria nº 782, de 18 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 782, de 18 de maio de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Simone Maria da Rocha, matrícula Siape nº 2259009, com a finalidade de participar de cerimônia de posse de novos servidores, no Campus Mossoró/RN, no dia 23 de maio de 2023, com ônus para esta universidade”, leia-se: “Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Simone Maria da Rocha, matrícula Siape nº 2259009, com a finalidade de participar de cerimônia de posse de novos servidores, no Campus Mossoró/RN, no dia 3 de julho de 2023, com ônus para esta universidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA